



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 25 de setembro de 2019.

À

SAD, em paralelo à COSEG para ciência.

Senhor Secretário,

Considerando a importância do tema **IMPASSES NA GESTÃO CONTRATUAL**, não apenas para esta unidade, mas para todos os servidores que direta ou indiretamente atuam na gestão e fiscalização de contratos (SMR, SAPEV, SAD, COMAP, DG, GPRES); considerando ainda a atualidade dos temas que se propõe abordar:

- Eficiência de Procedimentos
- Contratações com dedicação exclusiva de mão-deobra
- Contratações de serviços e engenharia;
- Contratações emergenciais;
- Segregação de funções
- Segregação de responsabilidades
- Limites da atuação dos fiscais e gestores contratuais.
- Sanções Administrativas.

**pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria proposta de treinamento a ser realizado neste Regional pelo Professor Ronny Charles Lopes de Torres, cuja experiência pode ser comprovada através do currículo resumido:**

Currículo resumido: Advogado da União. Mestre em Direito Econômico. Pósgraduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Coordenador da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da AGU. Coordenador (junto com o Prof. Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Autor de diversos livros

jurídicos, entre eles: Leis de licitações públicas comentadas (10ª Edição. Ed. JusPodivm); Direito Administrativo (9ª Edição. Coautoria. Ed. Jus Podivm); RDC: Regime Diferenciado de Contratações (Co-autoria. Ed. Jus Podivm); Terceiro Setor: entre a liberdade e o controle (Ed. Jus Podivm) Improbidade administrativa (4ª edição. Co-autoria. Ed. Jus Podivm); Licitações e contratos nas empresas estatais (Co-autoria. Ed. Jus Podivm).

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de capacitação contínua de fiscais e gestores contratuais, inclusive no próprio TCU, através de sua 2ª Câmara, a relatora Ministra Ana Arraes orientou a promoção de capacitação contínua de servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos com vistas a aperfeiçoar o setor de contratação.

Com essas considerações remetemos o procedimento para análise e continuidade.

Respeitosamente,

Lindineide Oliveira Cardoso  
Chefe da SEGEC



Documento assinado eletronicamente por **LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO**, Chefe de Seção, em 25/09/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0599193** e o código CRC **3748C68B**.